



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.174, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**  
(Vereador João de Souza Neto)

Aut. Nº	091/19
P.L. Nº	0105/19
Publ.:	22/08/19 - P.09

**Denomina Benedito Aparecido de Oliveira a  
Rua 03 (três) do loteamento Jardim Park Real.**

**NILSON ALCIDES GASPAR** Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 03 (três) do loteamento Jardim Park Real passa a denominar – se **Rua Benedito Aparecido de Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de agosto de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**